



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



DE: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

PARA: SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA: 26 JUNHO de 2024

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO para abertura de processo administrativo para contratação de prestação de serviços de fornecimento de licença de Software de antivírus next generation e gerenciamento on premise ou cloud e Suporte Técnico (Gold).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Este documento serve como base para a elaboração do edital de licitação, orientando os procedimentos subsequentes do processo licitatório. É essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade nas contratações públicas, fornecendo informações claras sobre a demanda a ser atendida e os recursos disponíveis.

I - DA MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA, BASE LEGAL E TIPO DE PROCEDIMENTO.

Trata-se da presente contratação por meio de dispensa de licitação, conforme permitido pelo artigo 75, *caput*, da Lei nº 14.133/2021. Tal dispensa é facultativa e só pode ser aplicada nas hipóteses previstas na lei. Conforme Marçal Justen Filho, a dispensa é viável quando a realização da licitação seria inadequada ou comprometeria outros valores protegidos pelo direito.

Esta dispensa de licitação é justificada pela análise de custo-benefício, considerando tanto aspectos econômicos quanto outros interesses públicos. A contratação de baixo valor será precedida de divulgação no site oficial do Consórcio por pelo menos três dias úteis, com especificação do objeto e manifestação de interesse em receber propostas adicionais, selecionando-se a proposta mais vantajosa conforme o artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pela LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, bem como pela IN nº 73/2022 do Governo Federal e outras normas aplicáveis. De acordo com o artigo 75, inciso II, a licitação é dispensada para valores inferiores a R\$ 50.000,00 em serviços não de engenharia, duplicados para consórcios públicos conforme o artigo 75, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

A escolha por dispensa de licitação é motivada pela pesquisa de mercado que identificou o menor preço para o fornecimento, conforme o termo de referência, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a economicidade e preservando a competitividade.

II - OBJETO¹

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de Software de antivírus next generation e gerenciamento on premise ou cloud e Suporte Técnico (Gold), conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Edital, e demais anexos.

II.1 QUADRO SINÓPTICO / ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	13	Bitdefender Gravityzone Business Security Premium

Este DFF atende às exigências do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, não se enquadrando em nenhuma das atividades vedadas pelo artigo 3º do referido decreto. Considera-se um bem comum, de acordo com o artigo 20 da Lei 14.133 e do Decreto nº 10.818/2021, por ter padrões de desempenho e qualidade definidos de forma clara, com

¹ Súmula 177, do TCU: "A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição."



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



base em especificações de mercado. A presente prestação de serviços é baseada em pesquisa de preços de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº. 65/2021, de 7 de julho de 2021.

III - ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO DA DEMANDA
Setor de Informática	Assistente Técnico de Informática E-mail cisverde.manutencao@hotmail.com – Tel.: 32 3741-3313

GRAU DE PRIORIDADE:	ALTO	DATA DA AQUISIÇÃO	IMEDIATO
---------------------	------	-------------------	----------

IV – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria nº 001 de 16/01/2024.

Marco Antônio da Silva	Klezilene da S. T. Moura	Maristela Bernardino	Viviane G. C. Vitalino
Agente de Contratação	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

V - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A importância da proteção no sistema de informação:

- Sabemos que uma Solução Corporativa de Antivírus é imprescindível para a integridade e disponibilidade da segurança da informação em ambiente de rede, configurando proteção a ataques de malwares originados da Internet e de equipamentos infectados, tal como pendrives, entre outros. Este software se caracteriza por garantir a segurança de todos os ativos (microcomputadores, servidores, notebooks, etc), bem como a proteção dos dados gerados através dos diversos serviços providos pela unidade do CISVERDE.
- Essa aquisição é parte do plano de trabalho que insere o ambiente computacional do CISVERDE numa rotina de atualização tecnológica, no intuito de atender as demandas relativas à necessidade de segurança cibernética e tem o objetivo prevenir a contaminação por vírus, malwares e suas variantes, como também de outras ameaças cibernéticas que podem comprometer o sigilo, a integridade e disponibilidade dos dados e das informações. Essa aquisição justifica-se ainda pela necessidade de proteção do alto volume de transações por e-mails, elevada produção de arquivos e de acesso às páginas de Internet executadas na rotina de trabalho desse Consórcio, configurando proteção aos ativos da rede sem prejudicar a continuidade dos serviços do CISVERDE.

Sugestão de Formalização de dispensa de licitação:

- Sendo assim, sugere-se a abertura de um processo de dispensa de licitação para a execução do serviço de proteção de antivírus, sob o critério de menor valor por item. O objetivo desta medida é atender aos princípios da economicidade e competitividade, tendo em vista a economia de escala, conforme os artigos 18, VII e 23 da Lei Federal no 14.133/2021, sendo a economia de escala o interesse prioritário da Administração.

VI – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DO (S) OBJETIVO (S) PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A proposta de contrato prevê fornecimento de licença de Software de antivírus next generation e gerenciamento on premise ou cloud e Suporte Técnico (Gold). O objetivo é garantir a segurança dos equipamentos de informática (computadores, servidores, notebooks), bem como a proteção dos dados gerados através de diversos serviços providos pela unidade do CISVERDE. Dado que a unidade atende a usuários de 19 municípios consorciados, e considerando que possui diversos equipamentos que necessitam de segurança digital e tecnologia, a contratação dos serviços é indispensável para evitar a interrupção dos serviços prestados.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



VII - FONTE DE RECURSO

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
01.01.10.302.0075.2001.33.90.40.00	20	1.659.000	Serviço Da Tecnologia Informação E Comunicação

VIII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para obter a estimativa e determinar a quantidade necessária para a contratação, será observado os seguintes passos: Levantamento das necessidades, pesquisa de mercado e elaboração de especificações definido claramente as especificações mínimas para o objeto em referência.

Os critérios adotados têm como objetivo assegurar uma busca eficiente e transparente por preços compatíveis com o mercado, promovendo a economia e a eficiência na contratação pública. Em termos de contratações complementares ou independentes, é importante salientar que os produtos sugeridos são de uso comum e frequentemente adquiridos pela Administração pública.

A Lei 14.133/21, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, define critérios para a pesquisa de preços em processos de licitação. Os seguintes critérios de pesquisa de preços foram utilizados:

Adicionalmente, destaca-se a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece em seu artigo 6º que a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando um conjunto de três ou mais preços, devem ser utilizados como métodos para obtenção do preço estimado.

IX - DA FONTE DE PESQUISA UTILIZADA:

A pesquisa de preços para estimativa, conforme a Lei nº 14.133/2021, foi conduzida utilizando-se bancos de preços públicos e orçamentos de fornecedores especializados no objeto em questão, nestes termos, foi elaborada conforme os Incisos I e II do art. 5º da IN MP/SLTI nº 73/2020. A metodologia incluiu:

a) Painel de Preços – Consulta a Banco de preços Públicos (na forma do Inciso II, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021). Utilização de plataforma (s) e outros registros de preços praticados por órgãos públicos, permitindo a obtenção de dados atualizados e confiáveis.

b) Pesquisa com fornecedores (Inciso IV, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021). Orçamentos com fornecedores do Ramo: Solicitação de cotações diretamente de fornecedores relevantes, garantindo uma visão abrangente e precisa dos preços praticados no mercado.

Este processo assegura a conformidade legal e a transparência na formação de preços, permitindo uma contratação pública eficiente e econômica. Dessa forma, considerando os elementos contidos na presente solicitação, solicito a V. Senhoria autorização para prosseguir com o processo licitatório para a presente contratação.

Carangola, 26 junho de 2024

Waldemar de Oliveira Gomes – Assistente Técnico de Informática
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE